



RESOLUÇÃO Nº. 26, de 14 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 14 de novembro de 2024, conforme Ata nº. 456,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões do CMDCA para 2025.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas quintas-feiras de cada mês, com exceção ao mês de fevereiro, que recairão nas datas: 04/02, 20/03, 17/04, 22/05, 12/06, 10/07, 14/08, 11/09, 16/10 e 13/11/2024, todas com início às 14 horas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 14 de novembro de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAD5-8061-2C21-7059

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 19/11/2024 15:19:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/DAD5-8061-2C21-7059>